

PORTARIA/SEMMA Nº 001/2026

Concede Licença-Prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos legais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** a servidora **LENI ANGELICA DE JESUS SILVA**, matrícula nº **687**, ocupante do cargo de **GARI**, lotado na **Secretária Municipal de Meio Ambiente**, *pelo período de 3 (Três) meses*, referente ao período aquisitivo de **01/03/2019 a 29/02/2024**.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior será usufruída **a partir de 04 de fevereiro de 2026**, com término em **04 de maio de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Meio Ambiente de Condeúba, em 26 de janeiro de 2026.

Isabella Queiroz Terencio
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Matrícula 4789

PORTARIA/SEMAP Nº 004/2026

Concede Licença-Prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos legais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor **ANTONIO MESSIAS DA SILVA**, matrícula nº **264**, ocupante do cargo de **Guarda Civil Municipal**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, *pelo período de 3 (Três) meses*, referente ao período aquisitivo de **01/04/2004 a 31/03/2009**.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior será usufruída **a partir de 04 de fevereiro de 2026**, com término em **04 de maio de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal Administração e Planejamento de condeúba, em 26 de janeiro de 2026.

Jailson Santos Soares
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Matrícula 4784

PORTARIA/SEMED Nº 002/2026
26 de janeiro de 2026

Concede Licença-Prêmio a servidora **JANETE MARIA DOS SANTOS SILVA** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 124 da Lei Municipal nº 326/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** a servidora **JANETE MARIA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº **0191**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de **04 de fevereiro de 2026 a 04 de maio de 2026**, correspondente:

I – A **03 (três) meses** do período aquisitivo de **01/04/2004 a 31/03/2005**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período concedido, a servidora deverá retornar às suas funções no dia **05 de maio de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Condeúba, 26 de janeiro de 2026.

MARLI MARIA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 4794

PORTARIA/SMS Nº 007/2026

Revoga a Portaria nº 004/2026, que concedeu Licença-Prêmio ao servidor
Gilson Dias do Nascimento, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA**, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 124 da
Lei Municipal nº 326/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **revogada, em todos os seus termos**, a Portaria nº **004/2026**, que
concedeu Licença-Prêmio ao servidor **GILSON DIAS DO NASCIMENTO**,
matrícula nº **1678**, ocupante do cargo de **Téc. de Enfermagem**, lotado na
Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Em razão da revogação de que trata o artigo anterior, o servidor deverá
permanecer no exercício de suas funções, salvo ulterior deliberação
administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as
disposições em contrário**.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Condeúba, 26 de janeiro de
2026.

MARCOS VINICIUS DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 476

PORTARIA/SMS Nº 008/2026

Concede Licença-Prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos legais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor **JOSÉ MESSIAS CORREIA**, matrícula nº **428**, ocupante do cargo de **Pedreiro**, lotado na **Secretária Municipal de Saúde pelo período de 3 (Três) meses**, referente ao período aquisitivo de **01/03/2019 a 29/02/2024**.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior será usufruída **a partir de 04 de fevereiro de 2026**, com término em **04 de maio de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Condeúba, 26 de janeiro de 2026.

MARCOS VINÍCIUS DA SILVA FREITAS

Secretário Municipal de Saúde

Mat. 4786

PORTARIA/SMS Nº 009/2026

Concede Licença-Prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos legais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** a servidora **MARIANA HOHLENWERGER REQUIAO CHAGAS**, matrícula nº **1682**, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na **Secretária Municipal de Saúde** *pelo período do saldo remanescente de 2(dois) meses*, referente ao período aquisitivo de **16/07/2017 a 15/07/2022**.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior será usufruída **a partir de 04 de fevereiro de 2026**, com término em **04 de abril de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Condeúba, 26 de janeiro de 2026.

MARCOS VINÍCIUS DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 4786

PORTARIA/SMS Nº 010/2026

Concede Licença-Prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos legais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** a servidora **ROSITA SILVA PINTO DOS SANTOS**, matrícula nº **256**, ocupante do cargo de **Técnica de Enfermagem**, lotada na **Secretária Municipal de Saúde** *pelo período do saldo remanescente de 2(dois) meses*, referente ao período aquisitivo de **01/03/2009 a 28/02/2014**.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior será usufruída **a partir de 04 de fevereiro de 2026**, com término em **04 de abril de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Condeúba, 26 de janeiro de 2026.

MARCOS VINÍCIUS DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 4786

PORTARIA/SMS Nº 011/2026

Concede Licença-Prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos legais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor **VALDIR MARTINS VIEIRA**, matrícula nº **359**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, **lotado na Secretária Municipal de Saúde pelo período de 3 (três) meses**, referente ao período aquisitivo de **11/09/2005 a 10/09/2010**.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior será usufruída **a partir de 04 de fevereiro de 2026**, com término em **04 de maio de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Condeúba, 26 de janeiro de 2026.

MARCOS VINÍCIUS DA SILVA FREITAS

Secretário Municipal de Saúde

Mat. 4786

PORTARIA/SMS Nº 012/2026

Concede Licença-Prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos legais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor **JOEL PEREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº **348**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde** *pelo período de 3 (três) meses*, referente ao período aquisitivo de **03/10/2000 a 02/10/2005**.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior será usufruída **a partir de 04 de fevereiro de 2026**, com término em **04 de maio de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Condeúba, 26 de janeiro de 2026.

MARCOS VINÍCIUS DA SILVA FREITAS

Secretário Municipal de Saúde

Mat. 4786

PORTARIA/SMS Nº 013/2026

Concede Licença-Prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos legais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor **GUILHERME FREITAS RIBEIRO**, matrícula nº **1700**, ocupante do cargo de Operador de Computador, lotado na **Secretária Municipal de Saúde pelo período de 3 (três) meses**, referente ao período aquisitivo de **03/07/2012 a 02/07/2017**.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior será usufruída **a partir de 04 de fevereiro de 2026**, com término em **04 de maio de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Condeúba, 26 de janeiro de 2026.

MARCOS VINÍCIUS DA SILVA FREITAS

Secretário Municipal de Saúde

Mat. 4786